



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.946.241/0001-32**  
**DECRETO Nº 0013603/2024**  
**Data 05/09/2024**

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003821/2023. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 144.456,27 ( cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	022001.0824400292.553 31901100000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266100000000	24.453,01
0000028	022001.0824400292.554 31901100000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266100000000	41.717,27
0000066	022004.0824300012.562 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000009999	19.412,99
0000077	022004.0824400292.040 31911300000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	250000009999	20.000,00
0000079	022004.0824400292.040 33903000000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS MATERIAL DE CONSUMO	250000009999	13.000,00
0000081	022004.0824400292.040 33903600000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250000009999	2.800,00
0000082	022004.0824400292.040 33903900000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000009999	11.400,00
0000083	022004.0824400292.040 33909200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250000009999	7.405,00
0000004	022001.0824300932.186 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	168,00
0000021	022001.0824400292.553 33903000000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	800,00
0000032	022001.0824400292.554 33903600000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166100000000	3.300,00
<b>TOTAL:</b>				<b>144.456,27</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Superávit Financeiro: R\$ 140.188,27 ( cento e quarenta mil cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos )  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.268,00 ( quatro mil duzentos e sessenta e oito reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	022001.0824400292.554 33901400000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	168,00
0000038	022001.0824400292.555 33903200000	BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FEAS) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166100000000	4.100,00
<b>TOTAL:</b>				<b>4.268,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Alegre-ES, 05 setembro de 2024.

  
**Ediane Vitor de Souza Vital**  
Sec. Executiva de Assistência Social  
e Direitos Humanos - Alegre/ES

  
Marcos Antônio Raveiro Vargas  
Superintendente Contábil Geral  
Decreto nº 13074/2023  
ES 021990



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.946.241/0001-32**  
**DECRETO Nº 0013603/2024**  
**Data 05/09/2024**

Ediane Vitor de Souza Vital  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Ediane Vitor de Souza Vital**  
Sec. Executiva de Assistência Social  
e Direitos Humanos - Alegre/ES  
Dec. Nº 11.970/2021

Marcos Antonio Rabelo Vargas  
Contador CRC-ES 021990/O

**Marcos Antônio Rabelo Vargas**  
Superintendente Contábil Geral  
Decreto nº 13074/2023  
CRC - ES 021990